



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.161/2017.
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(025) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF	
(133) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.400,00
(136) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	1.580,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.122.0011.2020 (144) 3.3.90.36.00	GESTÃO DO SUS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0013.2032 (301) 3.1.90.04.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado	15.000,00
02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.451.0018.2045 (339) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (364) 3.3.90.36.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.2046 (393) 3.3.90.14.00 (397) 3.3.90.36.00 (399) 4.4.90.52.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 3.000,00 4.500,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052 (438) 3.3.90.91.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS 01 Sentenças Judiciais	32.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	94.480,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
13.392.0022.2007 (026) 3.3.90.30.00	.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS FESTEJOS COMEMORATIVOS 01 Material de Consumo	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
(116) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.990,00
(120) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.990,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	GESTÃO DO SUS		
10.122.0011.2020	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		15.000,00
(143) 3.3.90.32.00			
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0013 ENSINO INFANTIL		
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0013.2032	01 Vencimentos e Salários		15.000,00
(303) 3.1.90.11.01			
02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2040	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
(354) 3.3.90.39.00			
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
18.541.0020.2044	01 Vencimentos e Salários		25.000,00
(369) 3.1.90.11.01			
(370) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		4.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.500,00
(398) 3.3.90.39.00			
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		94.480,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Abril de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM